

Cota da sessão da Câmara Municipal de Tabo-
leiro do Norte, Estado do Ceará, realizada em 30
de novembro do ano de 1977.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Às 30 dias do mês de novembro do ano de 1977,
às 14 horas, no Paço da Prefeitura Municipal, no
lugar reservada às sessões da Câmara Muni-
cipal deste município, pelo a Presidência do vereador
Raimundo Comand, de banca e Secretariada pela
vereadora Maria Fúria Maia, realizou-se dentro de
uma clima de perfeita tranquilidade e pouco demo-
crático, mais uma sessão ordinária da Câmara
municipal, cujo pauta discorreu-se ao encerra-
mento do segundo período legislativo, do ano de
1977. Como de praxe o Presidente autorizou que
fosse feita a chamada dos senhores vereadores,
que realizando-se pela secretaria, registrou-se
a frequência dos seguintes parlamentares:

- José Mendes Sobrinho, Raimundo Comand de
Banca, Francisco Mourão Maia, José Mourão de
Oliveira, Manoel Ferreira da Silva, José Rosendo
Fúria, José Belmeidas da Costa, Miguel Chiana
da Costa e Maria Fúria Maia. Outros presentes,

O Presidente deu por aberta a presente sessão
ordinária de acatamento mandando que fosse lida
a ata da sessão anterior, que feita em votat-
oão após sua leitura foi aprovada por maioria
superior a dois terços (por unanimidade).

Essa requisição foi lida, projeto de lei do Poder Ex-
ecutivo nos seguintes termos: Autoriza abertura
de crédito especial ao orçamento vigente, que versa:

A Câmara Municipal de Taboleiro do Norte, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Taboleiro do

not. do Estado do Ceará, autorizadas a abrir o Crédito Especial ao Orçamento vigente, no de R\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros).

Art. 2º - O referido Crédito tem por finalidade específica cobrir despesas concernentes à indenização desapropriatória de um imóvel de propriedade do Sr. Raimundo José de Oliveira, que está edificado na sede desta municipalidade, localizada na rua Pedro Pessoa, ficando seus limites para o lado norte e frente para o lado Sul.

Art. 3º - Os recursos para abertura do Crédito Especial aludido no Art. 1º do presente Lei advirão do Produto de arrecadação ou da anulação total ou parcial de dotações orçamentárias vigentes.

Art. 4º - O referido imóvel desapropriado por força do presente Lei terá a finalidade para implantação de um posto de Saúde Municipal.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. O Projeto de Lei recebeu o nº 12. Pelo Prefeito Municipal de Taboleiro do Norte, Estado do Ceará, em 30 de novembro de 1977. Pedro Moura de Albuquerque
Prefeito Municipal.

Em continuidade aos trabalhos, foi lido também o Projeto de Lei do Executivo, de nº 13, nos seguintes termos: Projeto de Lei nº 13, de 30 de novembro de 1977.

Autoriza título de cidadania e de outras providências.

O Prefeito Municipal de Taboleiro do Norte - Ce. Faço saber que a Câmara Municipal acatou e em parâmetros e promulga a seguinte Lei Municipal: Art. 1º - Ficam considerados cidadãos norte-taboleirenses, os Srs. Raimar Holanda, atual gerente da Agência do Banco do Brasil na cidade de Pussos - Ce;

Jandir de Oliveira Loureiro, atual Diretor - Presidente da Companhia de Eletificação do Estado do Ceará (COELCE) pelos relevantes serviços prestados ao município de Taboleiro do Norte, dentro de suas jurisdições.

Artº 2º - A câmara municipal de Taboleiro do Norte, em sessão solene, que deverá realizar-se em dia e hora por ela determinadas, fará entrega dos referidos títulos de cidadania àquelas personalidades a que se refere o artº antecedente da presente Lei Municipal. Artº 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pelo Presidente Municipal de Taboleiro do Norte, Estado do Ceará, em 30 de novembro de 1977.

Pedro Moreira de Alencar - Prefeito Municipal.

Foi lido também o Projeto de Lei de nº 14, ao Poder Executivo, nos seguintes termos:

Projeto de lei nº 14, de 30 de novembro de 1977.

Autoriza, conceder título de cidadania e as outras providências. O Prefeito Municipal de Taboleiro do Norte - ce, Faço saber que a Câmara Municipal de Taboleiro do Norte decretou e seu parecer e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Artº 1º - Fica considerado cidadão norte-taboleirense o Sr. Wilson Belchior Fernandes, engenheiro - construtor, pelos relevantes serviços prestados ao município de Taboleiro do Norte, no exercício de sua profissão. Artº 2º - A Câmara Municipal de Taboleiro do Norte, do Estado do Ceará, em sessão solene, organizando nas suas formalidades que deverão realizar-se em dia e hora por ela determinadas, fará entrega do referido título de

Cidadania àquela personalidade a que se refere o art.º anterior do Presente boi municipal. Dato 3º - Estes boi entraram em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço da Prefeitura de Taboão do Norte, do Estado do Ceará, em 30 de novembro de 1.977. José Moreira de Mueier

Projeto Municipal, Todos os Projetos foram lidos, lidos ao Plenário e aprovados por maioria superior a dois terços (por unanimidade), depois de sua discussão por parte dos membros vereadores. Em seguida a ordem dos trabalhos, o Presidente facultou a palavra e deu fizram isso os vereadores: José Moreira de Oliveira e José Mendes Sobrinho, que foram muito além com referência a estrutura das novas ruas da cidade de Taboão do Norte. O vereador José Mendes Sobrinho, também fez apelo aos seus companheiros no sentido de caminharem unidos para o desenvolvimento da administração do Município, o vereador José Rosendo de Azeite, levantando-se agradeceu aos seus pares a maneira cavalheiresca que os companheiros demonstraram ao apreciar os projetos de título de cidadania, entre os quais há um de um elevado interesse. Precisando ressaltar que antes dos projetos foram lidos mensagens dos vereadores José Rosendo de Azeite, José Moreira de Oliveira e Maria Tereza Azeite, que solicitam os honorários títulos de cidadania aos quais se refere os projetos do Executivo do Município. Com uns minutos outros assuntos depois de registro eu, Maria Tereza Azeite, Secretária da Câmara Municipal de Taboão do Norte, desta

Estado, laurei a presente ato, que por este con-
forme, para assinada pelos senhores vereadores.
Com tempo; os delegados José Mendes Sobrinho e
José Moreira de Oliveira, enviaram mensagem ao
Poder Municipal, dirigindo a deficiência de comu-
nicar e solicitando providências junto aos Conselhos
e Telegrafos, no sentido de melhorar, de afazer e
atender as partes que se guisa meio de comunicação.

- José Mendes Sobrinho
- José Moreira de Oliveira
- Maria Freire Maia
- José Belmonte da Costa
- Francisco Manoel Maia
- Abigail Viana da Costa
- José Roberto Freire

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Otra da sessão extraordinária da Câmara
municipal de Taboão do Norte, do Estado do
Ceará, realizada em 7 de Janeiro de 1978.

Às 7 dias do mês de Janeiro,
do ano de 1978, às 17 horas, na sala
reservada, as sessões da Câmara Muni-
cipal, deste município, esteve reunida em
caráter extraordinária a Câmara Muni-
cipal, em obediência à convocação oriunda
de sua mesa Diretora, para elaboração
de resolução para reajustamento de seus
subsídios; dos subsídios dos senhores
vereadores. Reunidos os senhores vereadores
na sala de suas reuniões com exceção